



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7362 - Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024.

Divulgação: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 503427

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 110/2024 PROCESSO 24.0.000104779-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e do Programa Educação Infantil, da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA – CNPJ 08.925.124/0001-90, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, nº 385 – Bairro Agronomia – CEP 91540-180 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 929.

Sessão Plenária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir